

Acta n.º 20/2019

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 95, nº 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no dia quinze de novembro de 2019, pelas dezassete horas, em reunião ordinária no edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, esteve presente José Eduardo Alves Valente de Matos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, enquanto único membro do Secretariado Executivo Intermunicipal, secretariado por Olga Maria Mendonça da Silva Cravo, técnica superior da Comunidade Intermunicipal.

Iniciada a reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

1. Novo Site da Região de Aveiro

Na evolução e transição para o novo site da Região de Aveiro decidido definir os seguintes utilizadores e respetivas permissões, de acordo com a seguinte listagem:

Administrador do Site (Gestão técnica do Website, utilizadores e configurações)	José Sousa
Gestão de Conteúdos (Notícias/Eventos/Conteúdo Novo)	Rodolfo Caprichoso, Adriana Jacob
Atualizações de Conteúdo (Notícias/Eventos/Formulários/Pastas de ficheiros)	Rosa Tomás, Olga Cravo, Antonio Rocha, Ricardo Nunes, Rogerio Pais

Solicitado a colaboração de todos os funcionários da CIRA para completar as tarefas de correção e iniciar as de atualização, para que progressivamente a transição se consolide e os conteúdos das diferentes áreas sejam os adequados, pedindo esse olhar crítico.

Sublinhamos a importância que esta montra do WEBSITE tem na evidência do nosso trabalho e na relação com os cidadãos.

2. Estudo de Introdução de um Sistema de Transporte Flexível e a Pedido para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro - Envio de Relatório Diagnóstico V2

No âmbito da elaboração do “Estudo de Introdução de um Sistema de Transporte Flexível e a Pedido para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro”, decidido suscitar aos interlocutores municipais, até dia 26 de novembro 2019, resposta à validação dos documentos recebidos, nomeadamente:

- Os critérios para a aferição dos requisitos mínimo regulamentares RJSPTP (ponto 4 do Relatório), e
- Os conteúdos do modelo de inquérito e entidades relevantes (Anexo B do Relatório).

3. Cedência de Sala de Auditório da CIRA

Decidido ceder o Salão Nobre na CIRA para a realização de uma ação de formação sobre “utilização de ferramentas de meteorologia para apoio a incêndios rurais”, a realizar no dia 20 de novembro, pelas 14 horas, dirigida a 20 elementos da Guarda Nacional Republicana.

Tendo em conta a especificidade do tema da ação de formação, promovida pela Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, decidido indicar a participação da técnica do GTFI da CIRA na formação.

4. Aquisições e Despesas Autorizadas

Foi decidido promover as seguintes aquisições e pagamentos:

Aquisições Bens e Serviços

- Manutenção do Sistema de Incêndio e Iluminação de Emergência.
- Reparação do Sistema de Alarme/Substituição de bateria de segurança.
- GAC-RA – Produção de Roll-Up.

<i>Pagamentos</i>	<i>Montante (c/ IVA)</i>
- Danfil – Publicidade e Artes Gráficas, Lda.	86,10 €
- Bongás Express – Combustíveis S. A.	254,91 €
- Caima – Transportes, S. A (Transdev)	6.588,52 €
- Auto Viação da Murtosa, Lda.	6.285,42 €
- União de Transportes dos Carvalhos, Lda.	8.400,75 €
- EDP Comercial – Comercialização de Energia, S. A.	447,44 €
- BADONI – Serigrafia, Lda.	6.094,65 €
- MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A	24.957,27 €
- Jumaq – Sociedade de Aluguer de Maquinas e Transportes	246,00 €
- João Bernardo Miguel Colchete dos Santos	3.000,00 €
- Forminho – Consultoria de Gestão e Formação, Lda.	6.195,07 €
- Skillmind – Consultoria e Sistemas de Informação, SA	7.330,28 €
- Leme Comunicação Unipessoal, Lda.	98,40 €
- Ferlimpa 2 – Limpezas Gerais e Manutenção, Lda.	418,20 €
- Um para Um – Prestação de Serviços de Marketing	13.530,00 €
- Marques Associados Print, Lda.	2.089,77 €
- AIRC – Associação de Informática da Região Centro	150,00 €
- Associação Musical das Beiras	5.000,00 €
- Via Verde	66,20 €
- António Jorge Serra Ferreira	615,00 €
- FIG – Indústria Gráfica, S. A.	2.509,20 €
- INOVA +	3.690,00 €
- Alexandra Maria Cardoso de Castro Oliveira Serra Ramos	1.177,45 €



Não havendo mais nada a tratar, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal encerrou a reunião, tendo-se lavrado a presente ata que redigi e subscrevo _____ e, depois de assinada, será publicada no sítio da Internet da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dando-se cumprimento ao disposto no ponto 4 do artigo 95.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Secretário Executivo,

José Eduardo de Matos